



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

### DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base em toda a documentação acostada nos autos e nos pareceres exarados pelo Pregoeiro e pelo Procurador Jurídico, **DECIDO**:

- a) Receber por sua tempestividade o recurso administrativo da empresa **SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ Nº 95.391.876/0001-12, protocolado sob nº 9770/2020, ao qual nego provimento integralmente de acordo com os pareceres anexos;
- b) Receber as contrarrazões apresentadas pela recorrida **PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ nº 06.922.869/0001-70, protocolada sob nº 10873/2020, acolhendo as alegações expostas;
- c) Manter a decisão do Pregoeiro de desclassificação da proposta da empresa **SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, por não atender integralmente ao instrumento convocatório bem como a planilha de composição de custos;
- d) Declarar vencedora a empresa **PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ nº 06.922.869/0001-70, pelo valor de **R\$ 145,90 por tonelada**, perfazendo um valor total de **R\$ 2.276.040,00**, adjudicando-lhe o objeto, e
- e) Homologar o presente processo à vencedora/adjudicatária.

Procedidos aos trâmites necessários, **DETERMINO** a comunicação do presente aos interessados.

Contrata-se  
Publique-se.

Ibitinga, 23 de março de 2020.

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**PREFEITA**

